



CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

----- **Mário de Almeida Loureiro**, Presidente da Câmara Municipal de Tábua: -----

----- CERTIFICO que, a Câmara Municipal de Tábua, em sua Reunião de Câmara Extraordinária de 25 de setembro de 2012, tomou uma deliberação de teor seguinte: --

----- **UM - APROVAÇÃO DO PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO, DE ACORDO COM O ESTIPULADO NA LEI N.º 43/2012, DE 28 DE AGOSTO, E PORTARIA N.º 281/A-2012, DE 14 DE SETEMBRO;**

----- Deliberação n.º 520 – Presente o Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, datado de 21 de setembro, apresentado o Plano de Ajustamento Financeiro que se encontra inserido no documento de Ajustamento do Plano de Saneamento Financeiro, Plano este que contém um conjunto de medidas específicas e quantificadas que evidenciam o restabelecimento da situação financeira do Município, documentos que fundamentam o pedido de adesão, realçado o fato da adesão do Município ao respetivo Programa se efetuar através de pedido, aprovado pela Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, dirigido à Comissão de Análise do PAEL, no prazo de 20 dias seguidos, após a publicação do formulário aprovado na Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de setembro, ou seja, 4 de outubro, a câmara deliberou por **unanimidade**, aprovar a adesão ao Programa II PAEL (Programa de Apoio à Economia Local) e aprovar o Plano de Ajustamento Financeiro.

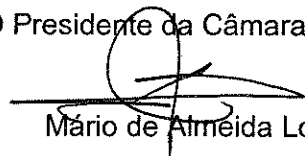
----- Mais deliberou por **unanimidade**, propor à Assembleia Municipal a adesão ao Programa II do PAEL e aprovação do Plano de Ajustamento Financeiro. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

----- **ESTÁ CONFORME** -----

----- Paços do Município de Tábua, aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e doze. -----

O Presidente da Câmara Municipal,


Mário de Almeida Loureiro

LC/...
DAF